



REEMBOLSO DO IMPOSTO SINDICAL

O STIU-DF é contrário ao imposto sindical, que serve para sustentar sindicatos de fachada. O STIU-DF até já moveu ação judicial contra essa cobrança, pois acredita que a força de um sindicato está na categoria que ele representa, e os recursos para financiar suas lutas devem vir da voluntária contribuição mensal de seus associados/as, consequência da credibilidade da entidade, e não de imposição do Estado.

Por sugestão da própria di-

retoria do STIU-DF, o V Congresso dos Urbanitários de 2007 aprovou o reembolso a seus associados/as do valor equivalente à parcela do imposto sindical que lhe é destinada por lei, prática mantida até hoje.

Por outro lado, a cada ano, na assembleia de sua prestação de contas, o STIU-DF comprova que cumpre o que determina a Lei quanto à aplicação de seus recursos em benefício da categoria, muito além do que é arrecadado com o imposto sindical.

Quanto ao imposto recolhido em 2016, a parcela recebida pelo STIU-DF (60% de 1/30 do salário nominal) será reembolsada aos **associados** conforme cronograma abaixo, sendo necessário preenchimento de **formulário específico (disponível a partir de 06/03/17 no site www.urbanitariosdf.org.br), com nome, CPF, indicação de uma conta-corrente em nome do próprio requerente (número, agência e banco) e apresentação de cópia do **contra-cheque do mês de março/2016**, comprovando o desconto.**

CRONOGRAMA DE REEMBOLSO DO VALOR RECEBIDO DO IMPOSTO SINDICAL

DATAS DE SOLICITAÇÃO	DATAS DE REEMBOLSO ATÉ
06/03/2017 a 10/03/2017	31/03/2017
13/03/2017 a 17/03/2017	15/04/2017

DATAS EM QUE O STIU-DF ESTARÁ EM CADA BASE

EMPRESA	LOCAL	DIA	HORÁRIO
ONS	ONS + FURNAS (SE BsB-Geral)	06/03/2017	9h às 17h
FURNAS	ONS + FURNAS (SE BsB-Geral)	06/03/2017	9h às 17h
	FURNAS (DRB, DTC e SE BsB-Sul)	07/03/2017	9h às 17h
	FURNAS (Escritório ERB)	08/03/2017	9h às 12h
	FURNAS (SE Samambaia)	08/03/2017	14h às 17h
ELETRONORTE	ELETRONORTE	09/03/2017	9h às 17h
CEB	CEB - SIA	10/03/2017	9h às 17h
	CEB - SDO	13/03/2017	9h às 15h
	CEB - Gama	14/03/2017	9h às 15h
	CEB - Planaltina	15/03/2017	9h às 15h
ELETROBRAS	ELETROBRAS (Escritório)	16/03/2017	14h às 17h

As solicitações de reembolso do imposto sindical somente serão aceitas nas datas e locais acima, ou na Sede do Sindicato, de **06/03/2017 a 17/03/2017**, com as seguintes condições/documentações:

- 1- ser **filiado** ao STIU-DF;
- 2- entregar **cópia do contra-cheque de março/2016, comprovando o desconto;**
- 3- entregar **formulário impresso, com Nome, CPF, conta bancária do associado, Agência, Nº e nome do banco.**

Obs.: a) Será **descontado o custo da transferência** do valor à conta bancária do associado (doc eletrônico)
b) Se a conta for do **Banco do Brasil, Caixa Econômica ou BrB**, o reembolso será mais célere.